



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 042/2019/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **FRANCISCO REGIS ADEODATO**, inscrito (a) no CPF: **831.434.673-04**; RG: **165945088**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de **2018**, e serão gozada no período de **01/03/2019** a **31/03/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 15 de Fevereiro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Guilherme Andrade de Oliveira Neto
Diretor de Recursos Humanos